



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 16/10/2020  
EDIÇÃO NÚMERO: 1807-20px  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 143/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 2218/2020.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **36 (trinta e seis)** dias, por motivo de tratamento de saúde de familiar, nos dias **04/10/2020 a 08/11/2020** com retorno ao trabalho no dia **09/11/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRO, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 16 de outubro de 2020.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente